



PORTARIA Nº 096, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

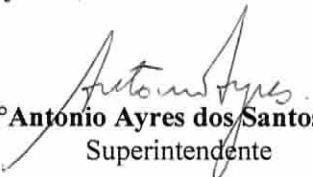
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para a empregada pública **Lenise Silva Hamm**, no período de 27 de dezembro de 2011 a 28 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí SC, 27 de dezembro de 2011.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente